


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA de Itaquaquecetuba  
FORO DE ITAQUAQUECETUBA  
1ª VARA CRIMINAL**

 Estrada de Santa Isabel 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08577-010,  
Fone: 4640-3454, Itaquaquecetuba-SP - E-mail: itaqualcr@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**
**CONFIDENCIAL**
**DENIZE MARIA GALVÃO RODRIGUES**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Itaquaquecetuba, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0006029-57.2013.8.26.0278 - Ordem nº 2013/000798 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Seguida de Morte, em que figura como Réu **RICARDO ROBERTO JESUS DA SILVA**, Brasileiro, Companheiro, Ajudante Geral, RG 41725752, pai Jose Roberto da Silva, mãe Cristina de Jesus, Nascido/Nascida 01/03/1986, natural de Ilheus - BA, com endereço à Rua Silvianópolis, 288, Jd. Paraíso, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **04/06/2013**

 Documento de Origem: **IP, BO nº: 127/2013 - Dise - Itaquaquecetuba: Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes, 3037/2013 - 1º Distrito Policial de Guarulhos**

 Histórico da Parte **Ricardo Roberto Jesus da Silva**
**27/04/2013 - Data do Fato - Art. 129 § 4º do(a) CP**
**21/01/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 4º do(a) CP**
**03/03/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 4º do(a) CP**
**29/05/2023 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VI do(a) CPP**
**29/05/2023 - Publicação da Sentença**
**23/06/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória**
**26/06/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória**

 Situação Processual: **Arquivamento Definitivo - 23/08/2023**
**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Itaquaquecetuba, 01 de fevereiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**FORO DE ITAQUAQUECETUBA**  
**1ª VARA CRIMINAL**

Estrada de Santa Isabel 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08577-010,  
Fone: 4640-3454, Itaquaquecetuba-SP - E-mail: itaquacr@tjsp.jus.br

**OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital:	<b>0006029-57.2013.8.26.0278</b>
Classe - Assunto:	<b>Ação Penal - Procedimento Ordinário - Seguida de Morte</b>
Autor:	<b>Justiça Pública</b>
Réu:	<b>Ricardo Roberto Jesus da Silva</b>
Nome da Pessoa Seleccionada	<b>Ricardo Roberto Jesus da Silva</b>
Senha:	<b>nh519x</b>

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Itaquaquecetuba, 31 de janeiro de 2024

# PODER JUDICIÁRIO

fls. 1



SÃO PAULO

Foro do Itaquaquecetuba / 1ª Vara Criminal



0006029-57.2013.8.26.0278

SEGREGO DE JUSTIÇA

Classe : Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Assunto principal : Lesão Corporal  
Competência : Criminal  
Volume : 1/1  
IP : 127/2013 - Delegacia  
Autor : Justiça Pública  
Indiciado : Ricardo Roberto Jesus da Silva  
Vítima : Vanderlei Araujo dos Santos  
Distribuição : Livre - 04/06/2013 11:26:05

4

2013/000798  
Titular 1

1º  
1º Criminal

**798**

**2013**

*Done  
13*

## AUTUAÇÃO

Em 21 de Julho de 2013  
autuo neste Ofício a Denúncia e demais peças  
que segue(m) e lavro este termo.

Eu, ( Evelyn Vieira ), Escr., subscr.

REG. SOB nº 798/2013

LIVRO nº \_\_\_\_\_ - Fls



529939-06  
Itaquaquecetuba - 1ª Vara Criminal  
0013-202200001145



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

010  
2EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Autos nº. 0006029-57.2013.8.26.0278

Controle nº. 798/2013

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 27 de abril de 2013, por volta das 22h55, em uma viela localizada na Rua Jorge Amado, nº 10, Pq. Piratininga, nesta cidade e comarca de Itaquaquecetuba, **Ricardo Roberto Jesus da Silva**, qualificado a fls. 08/11, ofendeu a integridade corporal de *Vanderlei Araujo Santos*, resultando-lhe a morte, consoante o laudo de exame necroscópico a fls. 89/90.

Segundo o apurado, o denunciado é filho da ex-convivente da vítima, Cristina de Jesus.

Na data dos fatos, após discussão de Cristina e Vanderlei, que já estavam separados, este tentou agredir aquela, dizendo-lhe diversas palavras ofensivas. Ao perceber que sua mãe sofreria violência, **Ricardo** disse à Vanderlei para que parasse, pois não permitiria tal ato.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra inicial grande e decorativa, seguida por uma linha fluida que termina em um ponto.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O ofendido não se preocupou com os dizeres do denunciado e foi em direção à mãe do indiciado, instante em que este deu um golpe em Vanderlei, que não se defendeu e caiu ao solo, numa viela, pois estava embriagado.


A polícia foi acionada e o próprio denunciado compareceu à Delegacia e confirmou ser o autor da conduta delitiva.

Ante o exposto, denuncio **Ricardo Roberto Jesus da Silva**, qualificado a fls. 08/11, como incurso no art. 129, §4º, do Código Penal. Requeiro que, recebida e atuada esta, seja instaurado o devido processo legal, com a observância do procedimento comum ordinário, nos termos do art. 396/404, do CPP, com a citação, interrogatório e a oitiva das pessoas abaixo arroladas até a final condenação.

**ROL**

1. Cristina de Jesus- fls. 33;
2. Valdemir Araújo os Santos – fls. 35/36;
3. Almir Pereira Godoy- PM- fls. 19;

Itaquaquecetuba, 21 de Janeiro de 2015.

  
**Adriana Maria Rodrigues**  
Promotora de Justiça